



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

---

**PORTARIA N° 006/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

---

**SÚMULA:** Fica determinada a Anulação do § Único da Resolução n° 001/2022 de 28 de Janeiro de 2022, da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e dá outras providências.

O Exm°. Sr. Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com anuência, depois de ouvidos, dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul resolve baixar a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1°** - Fica determinada a Anulação do § Único da Resolução n° 001/2022 de 28 de Janeiro de 2022, da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal N° 097/2012, posteriormente alterada pela Lei n° 141/2013 e a Lei 404/2022 de 26 de Agosto de 2022, permanecendo a validade dos critérios nelas estabelecidos.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, 17 de Janeiro de  
2023.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -